RESOLUÇÃO N.° 931/2024

Altera a Resolução nº 928, de 20 de dezembro de 2024, que: "Autoriza a transferência do local de realização da solenidade de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos nos termos do §4º do art. 1° do Regimento Interno e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Resolução nº 928, de 20 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º Fica autorizada a transferência do local de realização da solenidade de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos, a qual ocorrerá no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025, às 17h00min, para local externo à sede do Poder Legislativo a ser definido pela Presidência da Câmara.

Art. 2º A Diretoria-Geral da Câmara Municipal tomará todas as medidas necessárias à realização do disposto no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de dezembro de 2024.

Eldir José Batista

PRESIDENTE